

## **INDICAÇÃO nº /2017**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que realizado melhorias no transito na Rua Andorinha Grande na região do conjunto São Rafael 5.

1: A mesma é via de duplo sentido, como não possui sinalização, veículos transitam e estacionam livremente em qualquer sentido em ambos os lados da via sem respeitara a mesma.

2:Segue em anexo foto do local.

Justificativa

Tal pedido justificasse, pois moradores do local alegam desrespeito de motoristas transitando e estacionando em via contraria, causando grande risco de acidente, tendo em vista que a sinalização do local seria de beneficio para todos.

P. encaminhamento.

Arapongas, 16 de março de 2018

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
Vereador